

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Apoio à IFES - custeio UFC

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARCUS VINICIUS DAVID

Número do CPF:

651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

João Guilherme Nogueira Matias

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

3 - OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários à Universidade Federal do Ceará UFC, visando ao custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica das unidades acadêmicas e administrativas, incluindo campi, laboratórios, hospitais universitários e demais estruturas vinculadas, assegurando a continuidade dos serviços públicos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional, em conformidade com o PT.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação: Promover o custeio das despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras da Universidade Federal do Ceará UFC, mediante a cobertura financeira dos contratos vigentes celebrados com a concessionária de distribuição de energia, assim discriminados: Horossazonal Verde Contrato nº 12/2022; Baixa Tensão Contrato nº 13/2022; Optante B Contrato nº 14/2022; Horossazonal Azul Contrato nº 40/2022; e Horossazonal Azul Contrato nº 64/2024. A execução compreenderá o pagamento das faturas correspondentes ao consumo energético das unidades acadêmicas, administrativas, hospitalares e de pesquisa da UFC, conforme demonstrativo técnico consolidado no Anexo (Planilha TED 16745), até o limite do montante global descentralizado de R\$ 7.800.000,00. Meta: Assegurar a execução integral dos créditos descentralizados no valor de R\$ 7.800.000,00, com quitação tempestiva de 100% das obrigações financeiras relativas aos contratos supracitados, garantindo a regularidade do fornecimento de energia elétrica e a continuidade das atividades institucionais essenciais da UFC durante a vigência do TED, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e regular execução orçamentária e financeira.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente TED fundamenta-se na necessidade de descentralização de créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas com energia elétrica das unidades da UFC, assegurando a continuidade dos serviços públicos de ensino, pesquisa, extensão e assistência, bem como a regular execução orçamentária e a mitigação de riscos de interru

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Custeio integral das despesas com fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Universidade Federal do Ceará UFC, vinculadas aos Contratos nº 12/2022, 13/2022, 14/2022, 40/2022 e 64/2024, garantindo a continuidade do fornecimento durante a vigência do TED.	1	1,00	7.800.000,00	7.800.000,00	01/03/2026	31/12/2026
P1	Custeio integral das despesas com fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Universidade Federal do Ceará UFC, vinculadas aos Contratos nº 12/2022, 13/2022, 14/2022, 40/2022 e 64/2024, garantindo a continuidade do fornecimento durante a vigência do TED.	1	1,00	7.800.000,00	7.800.000,00	01/03/2026	31/12/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

3/2026

R\$ 7.800.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 7.800.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 24/02/2026 14:30:52

Brasília, 24 de FEVEREIRO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCUS VINICIUS DAVID CPF 651.123.006-63 no dia 09/03/2026 15:46:42

Brasília, 09 de MARÇO de 2026